



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE N.º. 067 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando a **iluminação da estrada que parte da Rua Hernesto Pertel, indo terminar no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

**JUSTIFICATIVA**

No início do ano de 2009, este pedido já tinha sido feito, mas até o presente momento, não houve êxito por parte do Poder Executivo. Em razão disso, torna-se novamente a solicitar o pedido em virtude de que a falta desse melhoramento urbanístico vem causando transtornos para os munícipes principalmente nos dias chuvosos e para habitantes do Conjunto Habitacional que utilizam essa via para poder chegar ao seu trabalho. Destaca-se para dizer que a referida Rua é muito movimentada, e a noite, o local mal iluminado deixa moradores amedrontados, principalmente para estudantes que utilizam esse caminho (por ser mais curto) para chegarem as suas residências.

Diante disso, a pedido dos moradores contamos mais uma vez como bom senso de sua Excelência com respeito ao assunto em questão.

Marilândia- ES, em 05 de Agosto de 2011

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador- Autor

*Encaminhar-se ao Prefeito Municipal  
em 09 / 08 / 2011  
TENÓRIO GOMES DA SILVA*

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 123 Fls. 007 Livro 07  
Marilândia-ES - Em: 08/08 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES